



PORTARIA 06/2017

Art. 1º. Retifica a PORTARIA 05/2017, no seu Art. 1º. No que se refere a sua composição;

Onde se lê:

- Representante dos Técnicos Administrativos – Júlio César Chaves;

Leia-se:

- Representante dos Técnicos Administrativos – Renata Soares Passinho;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos em contrário.

Porto Seguro, 24 de maio de 2017

Carlos A Caroso Soares

Decano Pro Tempore